



## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação perante o Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, **que os Poderes não excedeu o limite máximo previsto no art.167-A da Constituição Federal**, conforme solicitado na Resolução TC 300/2025, Anexo I, item 25.

Assumo inteira responsabilidade pelas informações apresentadas e declaro estar ciente das penalidades cabíveis.

Maraial, 31 de dezembro de 2025.

**Marlos Henrique Cavalcanti**

-Prefeito-